



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 426/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

*Designa Representantes do Colegiado do  
 Curso Técnico concomitante de Informática.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** composição do Colegiado, qual ficou definido através de eleição, os seguintes representantes:

Márcia Cristina Valle Zanetti	Docente	Coordenadora
Roberto de Carvalho Ferreira	Docente	Vice-coordenador
Camilo de Lélis Martins	Docente	Membro
Daves Márcio Silva Martins	Docente	Membro
Ricardo Costa Pinto e Santos	Docente	Membro
Hilton Cardoso Marins Junior	Docente	Membro
Luciano Polissení Duque	Docente	Suplente
Petherson Henrique Cardoso Aragão	Discente	Membro
Mara de Lemos Gomes	Discente	Membro

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 06/06/2017.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
 Diretor Geral  
 IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora